



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3190/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Março de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

Portaria SEIM 004/2021

PORTARIA TRT/SEIM/004, de 23 de março de 2021

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEIM/088/2020, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 7621/2021, no qual foi anexada a Portaria NFTMC nº 2, de 16 de março de 2021, emitida pelo Núcleo do Foro Trabalhista de Montes Claros, que determina a suspensão do funcionamento da Justiça do Trabalho de Montes Claros-MG nos dias 17/03/2021, 18/03/2021, 19/03/2021 e 22/03/2021, em virtude da antecipação de feriados municipais pelo Decreto Municipal n. 4188, 15 de março de 2021;

CONSIDERANDO que a determinação de antecipação dos feriados é medida de mitigação dos efeitos da pandemia decorrente da Covid-19 no Município de Montes Claros, conforme comunicado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros em Ofício nº 47/2021/GAB/PROGE encaminhado ao Núcleo do Foro Trabalhista daquele Município;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 4189, de 17 de março de 2021, em edição extra, modificou o Decreto Municipal 4188/21, preservando as datas de antecipação dos feriados locais, mas excluindo o feriado de Sexta-Feira da Paixão e incluindo o feriado comemorativo do Aniversário da Cidade;

CONSIDERANDO que o feriado de 03 de junho de 2021 (Corpus Christi) foi antecipado para 17 de março de 2021; o feriado de 03 de julho de 2021 (Aniversário da Cidade) foi antecipado para 18 de março de 2021; o feriado de 02 de novembro de 2021 (Finados) foi antecipado para 19 de março de 2021; o feriado de 20 de novembro de 2021 (Dia da Consciência Negra) foi antecipado para 20 de março de 2021 e o feriado de 03 de julho de 2022 (Aniversário da Cidade) foi antecipado para 22 de março de 2021;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEIM/088/2020 para fazer constar como feriados locais, na cidade de Montes Claros, excepcionalmente, os dias 17, 18, 19, 20 e 22 de março de 2021, em razão da necessidade de mitigar os efeitos da Pandemia provocados pela Covid-19 no Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de março de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

Convocacao de Juiz Substituto

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2020, de 02/01/2020, resolve DESIGNAR

TRT/SGP/00691/21, de 17.03.21 -Tatiana Carolina de Araujo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 26 de abril a 19 de maio de 2021, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 45a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, Dr(a). Carlos Roberto Barbosa, em virtude de sua convocação para o Eg. TRT.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/00711/21, de 10.03.21 -Fernando Saraiva Rocha, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 08 de maio a 26 de maio de 2021, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da Vara de Muriae - MG, Dr(a). Marcelo Paes Menezes, em virtude de férias.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/00717/21, de 11.03.21 -Fabio Gonzaga de Carvalho, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 03 de agosto de 2021, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 18a. Vara do Trabalho de Belo Horizonte - MG, Dr(a). Solange Barbosa de Castro Amaral, em virtude de folga compensatória.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/00728/21, de 12.03.21 -Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 09 de março a 14 de março de 2021, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 6a. Vara do Trabalho de Uberlandia - MG, Dr(a). Marco Aurélio Ferreira Climaco dos Santos, em virtude de licença médica.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/00729/21, de 12.03.21 -Alessandra Duarte Antunes dos Santos Freitas, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 15 de março a 17 de março de 2021, atuar como Juiz(a) auxiliar na 1a. Vara do Trabalho de Uberlandia - MG.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

TRT/SGP/00748/21, de 18.03.21 -Samantha da Silva Hassen Borges, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 02 de agosto a 03 de setembro de 2021, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da Vara de Lavras - MG, Dr(a). Paulo Emilio Vilhena da Silva, em virtude de sua convocação para o Eg. Tribunal.

Após o período de designação acima, fica assegurado a(o) MM. Juiz(a) o prazo de 30 dias, previsto no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).